

EDITAL Nº73, DE 27 DE MAIO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº66, DE 25 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a retificação do Edital nº 66/2021 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 26/05/2021, Seção 3, p. 56, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus JACAREZINHO, área ALIMENTOS, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"2.1 - A taxa de inscrição é de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para 20 horas."

LEIA-SE:

"2.1 - A taxa de inscrição é de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)** para 20 horas."

ONDE SE LÊ:

" 2.3.4 – cópia digitalizada da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. As taxas somente poderão ser pagas no Banco do Brasil, não sendo aceito guias com agendamento de pagamento. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese. A GRU deverá ser preenchida com os dados abaixo:"

LEIA-SE:

"2.3.4 – cópia digitalizada da GRU e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. As taxas somente poderão ser pagas no Banco do Brasil, não sendo aceito guias com agendamento de pagamento. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese. A GRU deverá ser preenchida com os dados abaixo:"

ONDE SE LÊ:

ANEXO I AO EDITAL Nº 66/2021 – PROGEPE – IFPR

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

| LOTAÇÃO | ÁREA DE CONHECIMENTO | REGIME TRAB. | VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|--------------------|----------------------|--------------|-------|--|--------------------|
| Campus Jacarezinho | Alimentos | 20h | 01 | Graduação em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Química de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Química | R\$ 2.236,32 (20h) |

LEIA-SE:

ANEXO I AO EDITAL Nº 66/2021 – PROGEPE – IFPR

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

| LOTAÇÃO | ÁREA DE CONHECIMENTO | REGIME TRAB. | VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|--------------------|----------------------|--------------|-------|--|----------------------|
| Campus Jacarezinho | Alimentos | 20h | 01 | Graduação em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Química de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Química, com pós graduação* em qualquer área | R\$ 2.236,32** (20h) |

*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

**Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 20 HORAS:

Aperfeiçoamento: R\$ 111,82

Especialização: R\$ 223,63

Mestrado: R\$ 559,08

Doutorado: R\$ 1.285,89

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/05/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237773** e o código CRC **C2204993**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/REITORIA-PROGEPE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil